



ESTADO DA BAHIA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE: (75)
34351005 CNPJ. 03.578.301/0001-95

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **ARTE DE NEGOCIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.102.222/0001-31, com sede administrativa na Av Jose Joaquim de Santana, nº 50 – centro – Adustina/BA, CEP: 48.435-000, *para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em processos licitatórios, com o objetivo de atender às demandas da câmara municipal de cipó-bahia. os serviços incluem orientação, planejamento, acompanhamento e suporte técnico-administrativo nas etapas relacionadas às licitações e contratos administrativos, conforme legislação vigente, especialmente com base na lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.*

Bem como a prestação de serviços de consultoria técnica em recursos humanos (RH), ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, com o objetivo de orientar, revisar, capacitar e garantir a correta aplicação das normas legais e regulamentares relacionadas à gestão de pessoas, à escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, e ao cumprimento das obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, através do Processo de inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, Processo Administrativo tombado sob o nº 002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, C da Lei nº 14.133/2021, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ R\$ 110.400,00,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato

Cipó, Bahia, 06 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Gilson Francisco da Conceição
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025. CONTRATO 002/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cipó-Ba. CONTRATADO: ARTE DE NEGOCIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ:11.102.222/0001-31. OBJETO: prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em processos licitatórios, com o objetivo de atender às demandas da câmara municipal de cipó-Bahia. os serviços incluem orientação, planejamento, acompanhamento e suporte técnico-administrativo nas etapas relacionadas às licitações e contratos administrativos, conforme legislação vigente, especialmente com base na lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Bem como a prestação de serviços de consultoria técnica em recursos humanos (RH), E SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, com o objetivo de orientar, revisar, capacitar e garantir a correta aplicação das normas legais e regulamentares relacionadas à gestão de pessoas, à escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, e ao cumprimento das obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. VALOR TOTAL Global do contrato: 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), Amparo Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.